



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC - 01 de Julho de 2019.

Decreto nº229/2019

EXONERA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o Sr. **JOSIEL BATTISTI**, portador do CPF nº 004.794.819-11, do exercício do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE RC** da Lei Complementar 048/2006.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Julho de 2019.


GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	01 / 07 / 2019
NO(A)	<input checked="" type="checkbox"/> MURAL () OUTROS
VISTO	Battisti
ALTERADO EM	_____
VISTO	_____
REVOGADO EM	_____
PELA(O)	Nº _____
VISTO	_____
OBS:	_____

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.